

1



## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR, DE 27/09/13

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e treze, às quatorze horas e vinte e 2 cinco minutos, nas dependências do Instituto Federal do Paraná, na cidade de Curitiba, 3 4 reuniu-se o Conselho Superior do Instituto Federal do Paraná, em reunião extraordinária, sob a presidência do reitor pro tempore Prof. Jesué Graciliano da Silva, com a presença 5 dos seguintes conselheiros: Arnaldo Augusto Ciquielo Borges, Carla Regina Wingert de 6 7 Moraes, Alceri Pinto Moreira, Osnimar Marcos da Silva (suplente do conselheiro Bruno Pereira Faraco), Indiamara Pickler (suplente do conselheiro Amarildo Pinheiro 8 Magalhães), Amaury Pessoa Gebran, Antônio Márcio Haliski, Adriano Willian da Silva, 9 10 Samuel Mânica Radaelli, Edilomar Leonart, Gustavo Villani Serra, João Cláudio 11 Bittencourt Madureira, Onivaldo Flores Junior (suplente do conselheiro Luiz Carlos 12 Eckstein), Marco Antônio Areias Seco e Pedro Paulo da Silva (suplente da conselheira Maria Donizete Teixeira Alves). Participou como convidado na reunião Nilton Brandão, e 13 14 foi secretariada por Mariana Simoneti. Justificaram a ausência os conselheiros: Luiz Carlos Eckstein, Roseli Sanches, Amarildo Pinheiro Magalhães, Bruno Pereira Faraco 15 Gilmar Ferreira dos Santos, Mario Cândido Athayde Jr., Sueli Rufin, Luciana Milcarek e 16 Marlei Fernandes de Carvalho. O presidente, Prof. Jesué, iniciou a reunião anunciando a 17 presença do Diretor do SINDIEDUTEC, Nilton Brandão, para a discussão do item 2 da 18 19 pauta, Portaria 505 de 16 de outubro de 2012 que regulamentou a alteração de regime de trabalho dos docentes do IFPR. O conselheiro João Madureira solicitou, por 20 21 questão de ordem, que o conselho deliberasse pela presença do convidado. Em votação, 22 com oito votos a favor, quatro contra e uma abstenção foi aprovada a participação do 23 convidado para discussão do item 2 e como ouvinte nos demais itens, invertendo os 24 pontos da pauta. Iniciando então com a discussão da Portaria 505/2012, Nilton Brandão apresentou a proposta do SINDIEDUTEC para alteração da Portaria conforme segue: 25 supressão do termo "gradativamente" do artigo 2º, já que a Lei 11.772/2012 não exige; 26 supressão do item k do artigo 4º que trada da exigência da licenciatura, já que para 27 28 muitas profissões não há licenciatura, não foi exigência em concurso público e a 29 instituição oferta apenas agora o curso de formação para licenciados. O presidente ressaltou a necessidade de o CONSUP aprovar a adoção do regime de 40 (quarenta) 30 horas semanais de trabalho, em tempo integral, observando 2 (dois) turnos diários 31

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria

Rua João Negrão, 1285 - Rebouças - CEP 80.230-150 - Curitiba PR - Brasil. Fone/Fax: (41) 3535-1600

KA (Atm

Son



32

3334

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

5455

56

57

58

59

60

61 62

63



completos, sem dedicação exclusiva, para áreas com características específicas, conforme parágrafo 1º, artigo 20 da Lei 12.772/2012. Após discussão, conclui-se que, conforme artigo 22 da Lei 12.772/2012, para alteração de regime, o professor poderá solicitar à sua unidade de lotação que sendo aprovada, será encaminhada à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), para análise e parecer, e submetida à decisão final da autoridade competente, não dependendo de autorização prévia do CONSUP. Prof. Jesué informou que a Portaria será reformulada para atender a Lei 12.772/2012. Encerrado o tema, Nilton Brandão, solicitou ainda ao Reitor, atenção a solicitação da CGU em relação à progressão de regime por capacitação profissional dos técnicos administrativos e destacou a ampla participação dos técnicos administrativos e docentes nas Conferências Municipais de Educação devido mobilização do SINDIEDUTEC. Passando ao item de pauta 1, parecer sobre a legalidade de nomeação de Reitor Pró-Tempore, Prof. Jesué esclareceu sobre a convocação, e posterior desconvocação, de reunião extraordinária do CONSUP na segunda-feira, dia 23 de setembro e seu reagendamento para 27 de setembro. Informou ainda o histórico do processo ressaltando que o parecer foi recebido do CONJUR na quinta-feira, dia 25 de setembro e imediatamente encaminhado aos conselheiros para conhecimento. Em discussão, os conselheiros reconheceram a competência da CONJUR para emissão de parecer sobre a legalidade da nomeação. Passando aos informes, Prof. Jesué atualizou os conselheiros sobre o andamento do inquérito policial e afastamento cautelar do Reitor. Sobre a alteração dos cargos de pró-reitores, esclareceu que foram em função da confiança exigida para os cargos. Sobre a direção dos câmpus, Prof. Jesué informou que houve solicitação ao MEC para publicação de dados referentes a eleição e que é comum a consulta ao cargo de direção após três anos de criação do câmpus. Sobre o andamento dos processos internos, Prof. Jesué explicou que a solicitação é para que haja normalidade, porém, pelas muitas solicitações de esclarecimentos da CGU e diminuição do número de funcionários nas pró-reitorias, pode estar havendo atraso nos processos. Quanto aos recursos referentes ao PRONATEC, explicou que os problemas de repasse não são exclusivos do IFPR. Esgotada a pauta e sem mais informes, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão às dezesseis horas e trinta minutos, da qual eu, Mariana Simoneti, secretária, lavrei a presente ATA, que depois de aprovada será assinada pelo presidente e demais conselheiros.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria

Rua João Negrão, 1285 - Rebouças - CEP 80.230-150 - Curitiba PR - Brasil. Fone/Fax: (41) 3535-1600

Clan



## INSTITUTO FEDERAL

PARANÁ



- 64 Jesué Graciliano da Silva
- 65 Adriano Willian da Silva
- 66 Alceri Pinto Moreira
- 67 Amaury Pessoa Gebran
- 68 Antônio Márcio Haliski
- 69 Arnaldo Augusto Ciquielo Borges
- 70 Carla Regina Wingert de Moraes
- 71 Edilomar Leonart
- 72 Gustavo Villani Serra
- 73 Indiamara Pickler
- 74 João Cláudio Bittencourt Madureira
- 75 Osnimar Marcos da Silva
- 76 Marco Antônio Areias Séco
- 77 Mariana Simoneti
- 78 Onivaldo Flores Junior
- 79 Pedro Paulo da Silva
- 80 Samuel Mânica Radaelli

ATA APROVADA EM